



GOVERNO DE PERNAMBUCO

PORTARIA SCGE nº 54, de 13 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.667, de 1º de julho de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e fortalecimento das ações de gestão documental no âmbito da Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação, classificação, temporalidade, destinação, preservação e eliminação de documentos, em conformidade com a legislação e as diretrizes arquivísticas aplicáveis; e

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Comitê Deliberativo da Gestão - CDG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) da Secretaria de Controladoria-Geral do Estado, com a finalidade de coordenar e executar as atividades relacionadas à gestão documental, à avaliação documental e à implementação da Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD).

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
Camila Diniz Bezerra	9761594/02	Superintendência de Assuntos Jurídicos (SAJ)
Marciel José do Monte	2255642/06	Diretoria de Planejamento e Gestão (DPGE)
Sandra Carla Leal Santos	214325/01	Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)
Sandra Wanderley Lubambo	144918/06	Diretoria de Tecnologia da Informação do Controle Interno (DTCI)
Thais Siqueira de Oliveira	215901/02	Gerência Geral de Integridade e Correição (GGINC)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CIRNE

Secretário da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barbosa Cirne**, em 14/07/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89870586** e o código CRC **FCF3FA74**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800